



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Câmara Municipal

EDITAL N.º 003/2016

LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08/06/94, como também normas constante nesse edital.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIÁS, COM VIAS A APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS DOS LICITANTES PREVIAMENTE CONVIDADOS PARA PARTICIPAREM DO CONVITE N.º 003/2016

Às 10:00hs. do dia 29 de janeiro 2016, na secretaria da Câmara Municipal de PLANALTINA DE GOIÁS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder ao julgamento das propostas do Convite n.º 003/2016, cujo objetivo é aquisição de **moveis especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital n.º 003/2016**. Aberta a reunião no horário estipulado, pelo Presidente da CPL, o mesmo informou que não foi registrada nenhuma impugnação ao edital Convite n.º 002/2016, conforme faculta do art.41 da Lei n.º 8.666/93. Dando sequência o Presidente do CPL, constatou a participação dos seguintes licitantes convidados que atenderam ao convite:

- 1) **MARCENARIA GA – TOQUE FINAL**
- 2) **MARMOARIA MARCENARIA MOVEL ARTE**
- 3) **R & M MOVEIS SOB MEDIDA**

Neste instante foi informado aos presentes que o motivo dos trabalhos era apreciação das proposta com vista adquirir moveis pra reposição em gabinetes dos vereadores bem como nas dependências do poder legislativo, conforme consta no Anexo I do Edital n.º 003/2016. Inicialmente, procedeu a leitura do edital com todos os esclarecimentos necessários. Concluída a leitura, iniciou o recebimento pela CPL dos envelopes dos licitantes presentes necessários a habilitações e propostas, de acordo com o estabelecido no edital, onde foram apresentados e recebidos os envelopes, contendo as propostas apresentadas pelos interessados. Aberto os envelopes pertinentes a fase de habilitação, o presidente da CPL passou a documentação para que os licitantes pudessem analisar e rubricar os mesmos. Após a análise de todos os documentos de todos os documentos foi constatado pelos integrantes da CPL e pelos presentes que os licitantes convidados, atenderam o estabelecimento no Ato Convocatório, estando de consequência habilitados, para prosseguirem no certame. Aberto prazo para interposição de recurso quanto a fase de habilitação, deixaram de fazer-los expressamente, fazendo consignar renúncia, com assinatura no competente termo de Renúncia. Ultrapassa a fase de habilitação, não havendo recursos quanto a fase habilitação, passou a apreciação dos envelopes das propostas, onde foram constatados pela CPL, as seguintes propostas apresentadas pelos licitantes para cotação do objetivo de acordo com o estabelecimento no Edital Convite n.º003/2016: A licitante **R & M MOVEIS SOB MEDIDA** apresentou proposta de acordo com especificação constantes no Anexo I do Edital convite n.º 003/2016, no valor total de **R\$ 24.240,00** (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais); **MARMOARIA MARCENARIA MOVEL ARTE**, apresentou proposta de acordo com especificação constantes no Anexo I do Edital convite n.º 003/2016, no valor total de **R\$ 29.020,00** (vinte nove mil e vinte reais) **MARCENARIA GA – TOQUE FINAL** apresentou proposta de acordo com especificação constantes no Anexo I do Edital convite n.º 003/2016, no valor total de **R\$ 30.490,00** (trinta mil e quatrocentos e noventa reais). Em face da propostas apresentadas, foi franqueada as palavras ao licitantes, mas nenhum deles

Luciana
Beberibe
Praga



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Câmara Municipal**

manifestou quando ao pedido de desclassificação de propostas assim, a CPL para fins de classificação, considerou todas as propostas apresentadas ao certame, passando das propostas. Considerando os preços oferecidos pelos licitantes, a Comissão elaborou o seguinte quadro comparativo das propostas:

LICITANTES	PREÇO
R & M MOVEIS SOB MEDIDA	RS 24.240,00
MARMOARIA MARCENARIA MOVEL ARTE	RS 29.020,00
MARCENARIA GA – TOQUE FINAL	RS 30.490,00

Considerando as cotações constantes dos quadro acima, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

1º lugar: R & M MOVEIS SOB MEDIDA	RS 24.240,00
2º lugar: MARMOARIA MARCENARIA MOVEL ARTE	RS 29.020,00
3º lugar: MARCENARIA GA – TOQUE FINAL	RS 30.490,00

Concluídos os trabalhos, o Presidente da comissão determinou a publicação do resultado no Placar de efeito de ciência e intimação dos interessados. Em face da renúncia expressa dos licitantes ao direito de opor recursos, o processo deverá ser enviado a autoridade superior, para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão

Sala da Comissão de Licitação do Município de PLANALTINA DE GOIAS aos 29 dias do mês de janeiro de 2016.

Rose Jacovina S. Ferreira
R & M MOVEIS SOB MEDIDA
CNPJ n° 11.878.144/000161

Campeul
MARMOARIA MARCENARIA MOVEL ARTE
CNPJ n° 12.262.970/0001-44

** Claudilene Lucena*
MARCENARIA GA – TOQUE FINAL
CNPJ n° 19.884.357/0001-08

PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIO DA CPL

Bernardo S. Santos
MEMBRO DA CPL